

**O SUPERINTENDENTE DE ARMAZENAGEM DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426/2020, celebrado o Termo de Execução Descentralizada entre a Conab e a Universidade Federal de Minas Gerais - Processo SEI nº 21200.001826/2026-57,

**D E C I D E:**

1. **CONSTITUIR** Comissão de fiscalização do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 130/2026, firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, que tem por objetivo a contratação de instituição para a elaboração de estudo sobre o modelo de atuação da Conab no segmento de armazenagem, com vistas a gerar subsídios para o reposicionamento estratégico da empresa e para o aprimoramento de seus instrumentos de intervenção. Para tanto, será conduzido um diagnóstico da armazenagem agrícola no Brasil à luz das tendências recentes da produção agropecuária, identificando gargalos logísticos, desequilíbrios regionais e oportunidades de expansão da capacidade instalada. Tais atividades serão executadas pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG para a Conab.
2. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão, cuja coordenação será do primeiro componente ou, na sua ausência, do segundo.
  - a) Denise Deckers do Amaral, matrícula 056.470, lotação GEDER/SUARM;
  - b) Eduarda Aparecida Rodrigues, matrícula 112.058, lotação GEARM/SUARM;
  - c) Diana Soares Magalhães, matrícula 112.016, GECAD/SUARM;
  - d) Athina Barbara Medeiros e Souza, matrícula 08.514, lotação SUARM.
3. Conforme art. 17 do Decreto nº 10.426/2020, as empregadas supra indicadas exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR GONÇALVES FIGUEIRA**Superintendência de Armazenagem  
Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **VITOR GONCALVES FIGUEIRA**, Superintendente de Área - Conab, em 14/07/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54420945** e o código CRC **4B9864AE**.